



Edital 013/2012 – PPGZO
- Convocação –

A Comissão de Bolsas de Demanda Social do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO) e a Coordenação do PPGZO convoca o seguinte aluno para assumir bolsa de Demanda Social da CAPES.

1. Gisele Daiane Silveira Borges

A mestrandia deve se apresentar até o dia 03 de agosto de 2012 na Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do Campus com o formulário de cadastro preenchido (www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo) e uma conta do Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

1. DAS NORMAS GERAIS

É elegível ao recebimento de novas bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- 1.1. Matriculado no PPGZO como estudante regular;
- 1.2. Não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- 1.3. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;
- 1.4. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- 1.5. Carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

2. DOS DEVERES

- I. O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas (de acordo com os critérios adotados pela reunião de colegiado do PPGZO);
- II. O aluno não deve apresentar conceito C, D ou E nas disciplinas cursadas;
- III. Caso o aluno não cumpra um dos requisitos acima, a bolsa será repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente;

3. DA PERDA DA BOLSA

O candidato perderá o direito à qualquer modalidade de Bolsa, se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de manutenção de Bolsas do PPGZO.

Dois Vizinhos, 01 de agosto de 2012.

Luís Fernando Glasenapp de Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR Câmpus Dois Vizinhos